



**DECRETO Nº 2.530/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a Substituição da comissão Coordenadora e equipe técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Querência/MT, Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 911/2015, de 06 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

EQUIPE COORDENADORA

Dione Schneider Pezzini

CPF: 968.831.20025

TELEFONE: (66) 984004303

EMAIL: dionesp5@hotmail.com

Alda Nelci Wentz

CPF: 880.260.191-72

TELEFONE: (66) 984063107

EMAIL: aldawentz@hotmail.com

Cleide Elisabete Buchner Mossini

CPF: 610.887.810-04

TELEFONE: (66) 984611295

EMAIL: centrosportes@hotmail.com

Maria Rosana Ferreira de Almeida Grellmann

CPF: 655.451.849-53

TELEFONE: (66) 984027539

EMAIL: mgrellmann755@gmail.com

Cleunice Rubert Ruff

CPF: 899.071.910-00

TELEFONE: (66) 996577750

EMAIL: cleunicerubert@hotmail.com



EQUIPE TÉCNICA

Marcia Ulrich Bisello

CPF: 910.280.861-72

TELEFONE: (66) 984460303

EMAIL: marciabisello@hotmail.com

Rosita Maria Hahn

CPF: 651.202.801-53

TELEFONE: (66) 996020253

EMAIL: rositamhahn@hotmail.com

Janet Elisabeth Thomas

CPF: 438.356.199-34

TELEFONE: (66) 984287300

EMAIL: janet.thomas@hotmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.492/2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023, Querência/MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Gorgen.

Prefeito Municipal.